

**Dock Tecnologia S.A.**

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2025**

**Data, hora e local:** No dia 20 de outubro de 2025, às 09:30 horas, na sede social da **Dock Tecnologia S.A.**, Município de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Tambré, nº 267, 27º Andar, Conjunto 271-A, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, CEP: 06460-000 ("Companhia"). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques; e Secretário: Dúilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o remanejamento do Diretor Financeiro da Companhia para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Financeiro; e (iii) a atualização da composição da Diretoria, refletindo as demais deliberações desta Ordem do dia. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i). **Remanejamento de Membro da Diretoria:** Aprovar o remanejamento da Sr. **Marcelo Prudêncio Jacques**, que deixará de exercer o cargo de Diretor Financeiro, conforme Termo de Renúncia acostado à presente sob a forma do Anexo I, e concluirá seu mandato como Diretor sem designação específica da Companhia conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento acostado sob a forma do Anexo II. (ii). **Eleição de Membro da Diretoria:** Eleger o Sr. **Valerio Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SS/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Tambré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, com mandato de 2 (dois) anos, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como acomete sua nomeação, afirmando ter pleno conhecimento do teor do artigo 147 da referida Lei e, consequentemente, não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitam, conforme disposto no Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento anexo a esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II. (iii). **Composição da Diretoria:** Em razão das deliberações anteriores, consolidar a composição da Diretoria nos termos a seguir: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, Diretor Presidente. b. **Henrique Antônio Casagrande Dias da Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, Diretor de Operações; c. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 012.324.191-09, Diretor sem designação específica; d. **Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994021, inscrito no CPF/MF sob nº 221.569.858-63, Diretor Sem Designação Específica responsável por Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e. **Thiago dos Santos Teixeira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências sociais, portador da cédula de identidade RG nº 37.385.584-9, inscrito no CPF sob nº 361.184.118-83, Diretor Sem Designação Específica, responsável por Tecnologia; f. **Valerio Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SS/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, Diretor Financeiro. Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tambré, 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; e Dúilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. Barueri/SP, 20 de Outubro de 2025. A presente é cópia fidedigna da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencido que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; Dúilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 395.490/25-0 em 17/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretaria Geral.

**Grupo Toky S.A.**

(Anteriormente denominada Mobly S.A.)

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201

**Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral do Debontristas da 1ª (primeira) Emissão de Debentures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. (anteriormente Denominada Mobly S.A.)** Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debentures em circulação ("Debontristas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debentures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, do **Grupo Toky S.A. (Anteriormente denominada Mobly S.A.)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.553.627/0001-01 ("Debontristas", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos da cláusula décima do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, do Grupo Toky S.A. (atual denominação da Mobly S.A.)", celebrado em 30 de dezembro de 2024, entre a Companhia e o **DFS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**, fundo de investimento, devidamente constituído e existente sob as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.544.204/0001-73, representado por sua gestora, **SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade limitada, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 21º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.632.282/0001-01, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), convocados, em primeira convocação em 03 de novembro de 2025 e, através deste edital, nesta data, em segunda convocação, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em **primeira convocação**, no dia 03 de dezembro de 2025, às 14h00, por meio da plataforma Teams ("Plataforma"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias ("Ordem do Dia"), nos termos da Escritura de Emissão: 1. aprovação do desdobramento das Debentures na proporção de 1 (uma) Debenture para 100 (cem) Debentures da mesma espécie e série única, sem alteração do Valor Total da Emissão ("Desdobramento"); 2. caso aprovada a matéria prevista no item 1 desta Ordem do Dia, aprovação do desmembramento das Debentures de série única para 2 (duas) séries, após o Desdobramento das Debentures, sendo que a partir da referida aprovação, a Emissão passará a ter 2 (duas) séries ("Desmembramento"); e 3. caso aprovadas as matérias previstas nos itens 1 e 2 desta Ordem do Dia, aprovação da reformulação da Escritura de Emissão, de forma a refletir o Desmembramento, bem como outros ajustes, conforme versão consolidada da Escritura de Emissão, constante do Anexo I à Proposta da Administração, divulgada em 03 de novembro de 2025 pela Companhia; e 4. autorização à Companhia para realizar todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens 1 a 3 desta Ordem do Dia. **Informações Gerais:** Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81: (a) **Participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgante e do outorgado; e (b) **Demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado. Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente à Companhia por e-mail, para ri@mobly.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da AGD. A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitem participação previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. **Instruções de Voto a Distância:** Os Debenturistas poderão exercer seu direito de voto de forma eletrônica por meio do preenchimento e envio, à Companhia no e-mail ri@mobly.com.br, de boletim de voto a distância, conforme modelo a ser disponibilizado nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e da B3 (<https://b3.com.br/>), na rede mundial de computadores ("Boletim de Voto a Distância"). Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido, é imprescindível: I. o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante do fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e II. a assinatura no final do Boletim de Voto a Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. O Boletim de Voto a Distância deverá ser assinado, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, e deverá ser enviada preferencialmente em até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, podendo ser encaminhada até o horário de início da AGD, juntamente com os documentos listados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@mobly.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio do Boletim de Voto a Distância mencionado acima e este for considerado válido, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio do Boletim de Voto a Distância de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada o Boletim de Voto a Distância anteriormente enviado. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e da B3 (<https://b3.com.br/>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 25 de novembro de 2025. **Grupo Toky S.A.** (25, 26 e 27/11/2025)

**Companhia Brasileira de Cartuchos**

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 28 de novembro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 (Portão 1), e nº 3.259 (Portão 2), Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a outorga de garantia sobre (1) determinados recebíveis de titularidade da Companhia; e (ii) de conta vinculada de titularidade da Companhia, na qual transitariam os recebíveis do item (1); ambos por meio da celebração pela Companhia de (i.a) um Contrato de Cessão e Garantia (Assignment and Security Agreement) a ser celebrado entre a Companhia, como cedente, e o Agente de Garantia (Collateral Agent); e (i.b) um Contrato de Controle da Conta de Cobrança (Collection Account Control Agreement) a ser celebrado entre a Companhia, o Banco Depositário e o Agente de Garantia (Collateral Agent), para assegurar obrigações a serem assumidas pela CBC USA Ammunition Company, Inc. ("Devedora") e demais entidades do seu grupo econômico, em um contrato de empréstimo e documentos correlatos; (ii) autorizar a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias relacionadas a outorga de garantia supracitada; e (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 20 de novembro de 2025. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (20, 22 e 25/11/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

**Monte Rodovias S.A.**

CNPJ/MF nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 11 dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, realizada por meio de sistema eletrônico de participação remota – Plataforma Teams, disponibilizada pela Monte Rodovias S.A. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades para convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, via conferência telefônica, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Julio Cesar Troiano Zogbi, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fabio Bonini Tararama e Sr. Lucas Bittencourt Lacreta ("Conselho"). Verificado o quórum necessário, o Presidente declarou instalada a reunião do Conselho de Administração. Registrou-se, ainda, a presença dos representantes da KPMG Auditores Independentes, Srs. Diego Ireneu, Talyta Mattos e Vivian Souza, bem como do Gerente de Controle da Companhia, Sr. Felipe Melo. A pedido dos Conselheiros, participou também o Sr. Leonardo Horta, representando a Maitreya Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Julio Cesar Troiano Zogbi; **Secretária:** Sra. Manuela Rego Duran. **5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 – "LSA"), facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que, caso apresentadas, ficarão arquivadas na sede da Companhia. Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração decidem: (I) **Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao terceiro trimestre do ano de 2025.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao terceiro trimestre do ano de 2025, nos moldes do material apresentado pelos auditores, que ficarão arquivado na sede da Companhia. (II) **Aprovar a contratação da consultoria Maitreya Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a celebração de contrato de consultoria pela Companhia, com a empresa Maitreya Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, para prestação de serviços de consultoria para avaliar/mapear eventuais impactos e riscos da transição de troca e controle, nos termos da Proposta Comercial apresentada aos Conselheiros. (III) **Autorização à Diretoria da Companhia e das controladas, relativa às deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração concedem autorização para que a Diretoria da Companhia e das controladas pratiquem todos os atos, registros e publicações necessários à implementação das decisões tomadas acima. Foram, ainda, apresentados para conhecimento e debate dos Conselheiros de Administração: (i) os resultados econômicos e financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas, contemplando indicadores operacionais, evolução do tráfego e receitas; e (ii) os principais destaques estratégicos das concessionárias localizadas na Bahia e em Pernambuco, com ênfase nos projetos em execução e avanços nas frentes regulatória e comercial. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade, a publicação de extrato da presente ata, com a omissão das assinaturas dos conselheiros, não sendo apresentada qualquer manifestação por escrito. Não mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada pelo presidente e a secretaria. Certifico que a presente confere com a ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de novembro de 2025. **Mesa:** Julio Cesar Troiano Zogbi – Presidente; **Manuela Rego Duran** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 420.490/25-5 em 18/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

**HBS Participações S.A.**

CNPJ: 07.979.208/0001-43 – NIRE 35.300.613.732

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**1. Data, hora e local:** em 06 de Novembro de 2025, às 11hs, os acionistas reuniram-se de forma on-line para deliberar as questões apresentadas na ordem do dia referente à **HBS Participações S.A.** ("Companhia"), devidamente inscrita no CNPJ: 07.979.208/0001-43, com sede social da Companhia nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Bettencourt Rodrigues, 88, Conjunto 703, Sé, CEP: 01017-907, conforme será descrito adiante. **2. Mesa:** para iniciar os trabalhos, foi escolhido como presidente de mesa o Sr. Mario Giannini, que convidiu a mim, Willian Rogério Antonio, para secretariá-lo. **3. Presenças:** a totalidade dos acionistas representando suas quotas de capital social da Companhia estavam presentes, à sessão, conforme lista de presentes devidamente assinadas que faz parte integrante desta Ata. **4. Convocação:** dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), tendo em vista a presença de todos os acionistas convocados através do correio eletrônico. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre a lavratura de ata da assembleia geral extraordinária forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA. **I) Nova Reforma Tributária e Impacts na HBS Participações S.A. e II) Assuntos Gerais.** **6. Deliberações:** examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o que segue: **I)** Foram apresentadas as informações que, são de suma importância a comunicação das aquisições, vendas, bem como a locação dos imóveis pertencentes à companhia para a contabilidade, emissão de Recibos/Notas Fiscais conforme aprovado e instituído em Lei e a Tributação sobre os dividendos; **II)** Foi colocado em pauta a